

DESPACHO DO DIRETOR AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo com as considerações do Servidor Responsável, bem como manutenção da decisão pela autoridade competente, documentos que conheço e ratifico, vislumbrando a existência dos elementos formadores da responsabilidade da contratada, DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, na aplicação de multa no valor de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), em desfavor da empresa ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.230.628/0001-93, decisão que se faz imperiosa em virtude dos elementos colhidos no presente procedimento, a saber: atraso de 55 dias na entrega do objeto do pregão eletrônico nº 32/2022-FEC.

Publique-se.

Rosana, 06 de fevereiro de 2024.

Renivaldo José dos Santos
Diretor
Faculdade de Engenharia e Ciências - UNESP - Câmpus de Rosana
(Proc. 551/2022-FEC, Expediente 58/2023-FEC).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
Resumo do Termo de Contrato nº 003/2024 – FAMESP/PROJ. 418
Processo: - 24.226/2023-FAMESP/PROJ. 418
Contrato: - 003/2024-FAMESP/PROJ. 418
Modalidade: Ato Convocatório nº 002/2023-FAMESP/ PROJ. 418, conforme artigos 5º e 6º, inciso III, § 1º c/c artigo 10 do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratado: - THULIO BALDINATO GIMENEZ - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARTINDO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA TOMOGRAFIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, CONFORME CONSTA NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM DETALHES QUE INTEGRAM O EDITAL.

Prazo de Execução: - 150 dias.
Valor Total do Contrato: - R\$ 418.708,25
Data da Assinatura: - 06/02/2024

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 003/2023/PR 079/2023-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 079/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 17/11/2023 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE FIBRA OCA DE POLIISULFONA, DIALISADOR DE FIBRA DE POLIAMIDA, DIALISADOR DE DIACETATO DE CELULOSE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PLO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica e equipe de apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA

1 - DESERTO - DESERTO - DESERTO - DESERTO
2 - R\$ 56,95 - FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - FORTECARE - REPROVADO
3 - R\$ 44,00 - ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - PLATINUM H4 - REPROVADO
4 - R\$ 86,26 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - FRESENIUS - PRÉ-APROVADO
5 - R\$ 43,60 - ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - ALLMED - APROVADO
6 - R\$ 135,00 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - FRESENIUS - PRÉ- APROVADA
7 - ---- - FRACASSADO - ---- - -----
8 - R\$ 120,00 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - FRESENIUS - PRÉ- APROVADA
9 - R\$ 33,10 - EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - DORA - APROVADO
10 - R\$ 34,50 - EXPAND MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - DORA - APROVADO
11 - R\$ 31,00 - FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - UNIQUE - APROVADO

O teor completo da reprovação dos itens acima, encontram-se disponível no processo em epígrafe.

Na continuidade, ficam as empresas FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, terceira classificada no Item 02, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A., terceira classificada no Item 03, convocadas para que acessem ao portal eletrônico da FAMESP no dia 09 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas, para iniciarmos a fase de negociação.

Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023-FAMESP/BAURU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023-FAMESP/BAURU
PROCESSO Nº 16960/2023-FAMESP/BAURU
Lei 14.133 de abril de 2021.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual 63.722, de 21/09/2018, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD. - UND. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 137.000 - UNI - 14761 - EQUIPO MULTIPLICADOR DE VIAS, COM 02 VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ISENTO DE LATEX, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TUBO EM PVC COM CONEXÃO PARA DUAS VIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO TANTO NA EXTREMIDADE PROXIMAL COMO NAS DISTAIS, COM CLAMP DE FECHAMENTO NAS DUAS VIAS E CONEXÃO EM LUER LOCK NAS TRÊS EXTREMIDADES, SENDO DUAS FÊMEAS E UM MACHO EM LUER LUCK REVERSÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA.
MARCA: EMBRAMED
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 80245210221
EMBALAGEM: PCT COM 20 UNIDADES
VALOR R\$ 1,20
EMPRESA VENCEDORA CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

2 - 303.000 - UNI - 842338 - EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - EQUIPO MACROGOTAS DESCARTÁVEL, INCOLOR, ISENTO DE LATEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA), TUBO EM PVC COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,40 METRO, COM PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO DE SOLUÇÕES E INJETOR LATERAL AUTOVEDANTE, COM PONTA PERFURANTE PARA CONEXÃO EM SOLUÇÕES EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR COM BICO LUER LOCK ROTATIVO REVERSÍVEL EM OUTRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA.
MARCA: LABOR IMPOT
PROCEDENCIA: CHINA
RMS: 10369460065
EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES
VALOR R\$ 0,59
EMPRESA VENCEDORA BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 31.498.120/0001--94

3 - 41.000 - UNI - 895199 - EQUIPO MACROGOTAS PARA DIETA - EQUIPO PARA DIETA (MACROGOTAS) DESCARTÁVEL, ISENTO DE LATEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO EM PVC COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20 METRO, COM PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO DE SOLUÇÕES, PONTA PERFURANTE PARA CONEXÃO EM SOLUÇÕES EM UMA DAS EXTREMIDADES E ADAPTADOR COM BICO LUER SLIP OU DO TIPO ESCALONADO COM TERMINAL LUER SLIP, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA
MARCA: BIOMASS/AGROMASS
PROCEDENCIA: CHINA
RMS: 81671040006
EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES
VALOR R\$ 0,93
EMPRESA VENCEDORA BR HOSP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.125.513/0001-79

4 - 17.000 - UNI - 839060 - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA - EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ISENTO DE LATEX, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE CONTROLE DE GOTEJAMENTO DUPLA TODAS FLEXÍVEIS, FILTRO DE SANGUE COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 170 A 200 MICRA, COM PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO DE SOLUÇÕES, TUBO DE PVC COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 METRO, COM CONECTOR LUER LOCK DISTAL PROTEGIDO POR FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO QUE MANTENHA O SISTEMA FECHADO SEM RISCO DE CONTAMINAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA
MARCA: EMBRAMED
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 80245210242
EMBALAGEM: CAIXA COM 150 UNIDADES
VALOR - R\$ 4,35
EMPRESA VENCEDORA CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

5 - 5.000 - UNI - 910873 - EQUIPO MULTIPLICADOR DE VIAS, COM 2 VIAS, NEONATAL, PARA INFUSÃO PARENTERAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA RECÉM NASCIDO, ISENTO DE LATEX, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TUBO EM PVC COM CONEXÃO PARA DUAS VIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO TANTO NA EXTREMIDADE PROXIMAL COMO NAS DISTAIS, COM CLAMP DE FECHAMENTO NAS DUAS VIAS E CONEXÃO EM LUER LOCK NAS TRÊS EXTREMIDADES, SENDO DUAS FÊMEAS E UM MACHO EM LUER LOCK REVERSÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO DE ACORDO COM RDC 185 DA ANVISA.
MARCA: EMBRAMED
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 80245210221
EMBALAGEM: PCT COM 20 UNIDADES
VALOR R\$ 1,95
EMPRESA VENCEDORA CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

6 - 387.000 - UNI - 883601 - DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO E VEDAÇÃO DE EQUIPO E SERINGA DURANTE OS INTERVALOS DE USO, ESTÉRIL, EM PVC, POLIETILENO OU SIMILAR, CONEXÃO TIPO LUER SLIP, APIROGÊNICO, A PARTE EXTERNA DEVERÁ SER RANHURADA (ANTI-DERRAPANTE). EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185/ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
MARCA: EMBRAMED
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 80245210257
EMBALAGEM: CX COM 200 UNIDADES
VALOR R\$ 0,08
EMPRESA VENCEDORA CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

7 - 453.000 - UNI - 932494 - TAMPA PARA EQUIPO MULTI VIAS EM PVC, POLIETILENO OU SIMILAR, CONEXÃO LUER LOCK, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185/ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
MARCA: EMBRAMED
PROCEDENCIA: NACIONAL
RMS: 80245210257
EMBALAGEM: CX COM 200 UNIDADES
VALOR R\$ 0,08
EMPRESA VENCEDORA CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57

QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
Item - Código - HEB - HBB - MSI - HMA - AME BAURU - AME ITAPETININGA - AME TUPÁ - TOTAL
1 - 14761 - 74000 - 40000 - 12000 - 5000 - XXX - 3000 - 3000 - 137.000
2 - 842338 - 160000 - 116000 - 19000 - 5000 - 1000 - XXX - 2000 - 303.000
3 - 895199 - 22000 - 14000 - 500 - 4500 - XXX - XXX - XXX - 41.000
4 - 839060 - 8000 - 8000 - 1000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 17.000
5 - 910873 - 3000 - XXX - 2000 - XXX - XXX - XXX - XXX - 5.000
6 - 883601 - 197000 - 106000 - 70000 - 12000 - 1000 - 1000 - XXX - 387.000
7 - 932494 - 255000 - 170000 - 17000 - 10000 - XXX - 1000 - XXX - 453.000

1º VIGÊNCIA O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorogações.

2º DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(ns) objeto deste REGISTRO, deverá(ão) ser entregue(s) nos locais informados pela nota de empenho, em até 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos da contratação, Ata de Registro de Preços.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s),

por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto estadual nº 63.722, de 21/09/2018, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 16960/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 12.420.164/0001-57; BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 31.498.120/0001--94; BR HOSP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.125.513/0001-79. VIGÊNCIA: 08/02/2024 A 08/02/2025

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 7º, Inciso II e Artigo 8º, Inciso II, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 03/01/2024 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 000360/2024-FAMESP/HC, referente à aquisição de materiais de infraestrutura predial (cabos elétricos, eletrocalha, quadro de comando, disjuntores etc.) para instalação elétrica de sistema de climatização no Pronto Socorro Referenciado do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu., da empresa: THULIO BALDINATO GIMENEZ - CNPJ nº. 25.313.954/0001-85, no valor total de R\$ 58.435,54 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000011/2024-FAMESP/HC
Processo: 000360/2024-FAMESP/HC
Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000002/2024-FAMESP/HC

Objeto: Aquisição de materiais de infraestrutura predial (cabos elétricos, eletrocalhas, quadro de comando, disjuntores etc.) para instalação elétrica de sistema de climatização no Pronto Socorro Referenciado do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecimento n.º: 000011/2024-FAMESP/HC
Valor Total: R\$ 58.435,54 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Contratado: THULIO BALDINATO GIMENEZ - CNPJ nº. 25.313.954/0001-85

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega
Data da emissão da Autorização de Fornecimento: 05/01/2024

Obs.: Publicado nesta data, por não ter sido publicado em data oportuna.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do 4º Termo de Aditamento Contratual
Processo:18486/2019-FAMESP/HEB.
Contrato:031/2019-FAMESP/HEB.
Modalidade:Compra Mediante Exclusividade, conforme Artigo 14º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.
Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva anual e corretiva ilimitada sem peças inclusas, para bombas de seringa Injectomat Agilia Tiva da marca Fresenius, de propriedade do Hospital Estadual de Bauru, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 031/2019-FAMESP/HEB, o valor anual permanece em R\$ 7.590,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 632,50, e a modificação do Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência: 60 (Sessenta) Meses.
Valor Mensal: R\$ 632,50.
Valor Total do Contrato: R\$ 35.970,00.

Data da Assinatura: 01/01/2024.

*PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Processo nº 170/23, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:
2024NE000156 – KAWAN HIDEYUKI HATTANO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2023/0006328
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
ASSUNTO: SRP para Aquisição de Café Gourmet – pedido de homologação.

Despacho SECT CGA nº644
Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO, SEM ADJUDICÁ-LO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o resultado do Pregão Eletrônico nº 70/2023, OC Nº 420030000012023OC00158, conforme abaixo:

Lote I – Ampla Concorrência
Empresa Vencedora: DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 64.106.552/0001-61
Quantidade: 15.000 pacotes
Valor Unitário: R\$ 7,00 (sete reais)
Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Lote II – Reservado para ME/EPP/cooperativa
Empresa Vencedora: Alimentos Soretto Ltda.
CNPJ/MF: 41.955.367/0001-46
Quantidade: 5.000 pacotes
Valor Unitário: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)
Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0003705
Ata de Registro de Preços nº 025/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.646.703/0001-01
Objeto: Utilização da ARP nº 025/2023 para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade São Miguel Paulista

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023, de 09/05/2023
Valor: R\$ 69.167,50 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00857
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0003761

Ata de Registro de Preços nº 005/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 039/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Miguel Paulista

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 474/2023, de 21/11/2023
Valor: R\$ 187.469,39 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00850
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/000133

Ata de Registro de Preços nº 005/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99

Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 005/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Criminal

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14/10/2022
Valor: R\$ 2.868,38 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE00796
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0003672

Ata de Registro de Preços nº 001/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA.

CNPJ: 13.585.634/0001-03
Objeto: Utilização da ARP nº 001/2023 – Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) – Regional Central

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 378/2022, de 07/11/2022
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE00849

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
COMUNICADO
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia – DP 1/2023

A Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2023 FAZ SABER que os(as) candidatos(as) abaixo foram habilitados(as) provisoriamente para prosseguirem nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:

PALOMA BONFIN RIGOLDI SANTOS, RG 49.557.273; nos autos do Proc. 2018306-46.2024.8.26.0000 (6ª Câmara de Direito Público)

UBIRACY DE JESUS M ALMEIDA, RG 34.569.643; nos autos do Proc. 1001206-92.2024.8.26.0001 (3ª Vara da Fazenda Pública)

1º adicional: 23/12/2023: Raquel Lima Lopes Scabin Medeiros, matr. 9718; 26/12/2023: Flavio Tiago de Sousa, matr. 9719; 30/12/2023: Anderson Ricardo Fernandes, matr. 10870; Davi Okamura Jaenick, matr. 9682; 31/12/2023: Jose Mario Almeida de Oliveira, matr. 9657; Walter Martinelli Junior, matr. 9637; 2º adicional: 26/12/2023: Julia Midori Abe Flugel, matr. 9031; 27/12/2023: Henrique Estevan Soares, matr. 6690; Maurício Maraldi, matr. 6629; 28/12/2023: Juliana dos Santos, matr. 7149; 3º adicional: 22/12/2023: Edival Guedes Junior, matr. 4291; 4º adicional: 27/12/2023: Ana Maya Goto Uyehara, matr. 3444;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Aline Marques Balista, matr. 8802, 25/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/12/2023; Anderson Ricardo Fernandes, matr. 10870, 24/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/12/2023; Camila Pinheiro, matr. 8360, 8/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/12/2023; Carlos Augusto Silva Bevilaqua, matr. 3540, 16/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/12/2023; Cristina Celia Garcia, matr. 7005, 16/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/12/2023; Davi Okamura Jaenick, matr. 9682, 26/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/12/2023; Edival Guedes Junior, matr. 4291, 29/4/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/12/2023; Eliane Cristian de Souza Furtado, matr. 8463, 16/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/12/2023; Elizia dos Santos Correa, matr. 737973, 5/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/12/2023; Fabio Luis da Silva, matr. 1821, 7/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/12/2023; Flavio Tiago de Sousa, matr. 9719, 22/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/12/2023; Henrique Estevan Soares, matr. 6690, 24/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/12/2023; Jenniffer Andrea Guerrero, matr. 7207, 26/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/12/2023; Jose Mario Almeida de Oliveira, matr. 9657, 23/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/12/2023; Juliana dos Santos, matr. 7149, 23/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/12/2023; Maurício Maraldi, matr. 6629, 23/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/12/2023; Mauro Henrique Cenço Junior, matr. 8187, 12/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/12/2023; Meire Cristina da Silva, matr. 2164, 6/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/12/2023; Paulo Sergio da Silva, matr. 1286, 21/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/12/2023; Priscila Macri, matr. 7896, 17/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/12/2023; Raquel Lima Lopes Scabin Medeiros, matr. 9718, 18/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/12/2023; Rosa Amelia Nastulevitie, matr. 1460, 8/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/12/2023; Walter Martinelli Junior, matr. 9637, 22/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/12/2023; Wilson Zampollo, matr. 9348, 24/5/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/12/2023.

Apostila da Diretora Substituta de 6-2-2024
Declarando competir a Ana Maya Goto Uyehara, matr. 3444, mais a sexta-parce dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 27/12/2023.

Aviso 5/2024 - CGP-MP, de 7-2-2024

A Diretora Substituta do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Analistas Jurídicos do Ministério Público que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 1/2024 - CGP-MP, publicado em 1/2/2024, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PG, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 9/2/2024 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Setor de Adolescentes Infratores - Área de Conhecimento - VEII, 1

- 1 - Paulo Pedro Martins Vieira
 - 2 - Flavio Andre Vianna Mathias
 - 3 - Nathalia Ronchi Zaccaro
 - 4 - Rafael Battaglia de Nuevo Campos
 - 5 - Milca Fernanda Castro Silva
- Promotoria de Justiça de Família da Capital, 1
- 1 - Paulo Pedro Martins Vieira
 - 2 - Rafael Battaglia de Nuevo Campos
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Pinhalzinho, 1
- Não houve interessados
- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Araraquara, 1
- 1 - Fernanda Filie Marcondes
 - Área Regional de Sorocaba
- Promotoria de Justiça de São Roque, 1
- 1 - Italo Diego Almeida de Oliveira
 - 2 - Vinicius de Faria dos Santos
 - 3 - Emily Fernandes
 - 4 - Rebecca Yassunaga Lago
 - Diretoria de Apoio à 2ª Instância
- Procuradoria de Justiça Criminal, 1
- 1 - Gustavo Vinicius Venturini
 - 2 - Ivan Carli
 - 3 - Milene Cristina Santos
 - 4 - Vinicius Sanches Bini
 - 5 - Luiz Henrique de Oliveira
 - 6 - Giuliana Trefiglio Rocha
 - 7 - Vinicius Magosso da Silva
 - 8 - Giuseppe Califano
 - 9 - Paulo Pedro Martins Vieira
 - 10 - Mariana Ricco Elias
 - 11 - Amanda Orsolon Machado dos Anjos
 - 12 - Marcelle Penha Garcia Villa da Costa
 - 13 - Paula Julie Saito Shimura
 - 14 - Stephanie Ribeiro Bessa Alexandre
 - 15 - Daniel Guimarães dos Santos
 - 16 - Natalie Endo Kabakura
 - 17 - Paulo Correa Rodrigues
 - 18 - Rafael Battaglia de Nuevo Campos
 - 19 - Bruna Palocci Reis Vieira
 - 20 - Andre Luiz Scabin Medeiros
 - 21 - Luiz Henrique Montejane Lemos
 - 22 - Neville Silveira da Cunha Vasques

Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, 1

- 1 - Ivan Carli
 - 2 - Glauca Ribeiro e Souza Mellado
 - 3 - Lucas Martins Bergamini
 - 4 - Milene Cristina Santos
 - 5 - Luiz Henrique de Oliveira
 - 6 - Maria Vitoria Nevidani Lara
 - 7 - Giuliana Trefiglio Rocha
 - 8 - Paulo Pedro Martins Vieira
 - 9 - Mariana Ricco Elias
 - 10 - Jeffrey Diego Silva Araujo
 - 11 - Marcelle Penha Garcia Villa da Costa
 - 12 - Paula Julie Saito Shimura
 - 13 - Stephanie Ribeiro Bessa Alexandre
 - 14 - Daniel Guimarães dos Santos
 - 15 - Natalie Endo Kabakura
 - 16 - Paulo Correa Rodrigues
 - 17 - Rafael Battaglia de Nuevo Campos
 - 18 - Andre Luiz Scabin Medeiros
 - 19 - Luiz Henrique Montejane Lemos
- Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais
Secretaria Especial de Políticas Criminais (Promotores de Justiça que atuam perante o Diplo), 1
- 1 - Luiz Henrique de Oliveira
 - 2 - Paulo Pedro Martins Vieira
 - 3 - Rafael Battaglia de Nuevo Campos
 - 4 - Bruna Palocci Reis Vieira.
- Aviso 6/2024 - CGP-MP, de 7-2-2024

A Diretora Substituta do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições dos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 2/2024 - CGP-MP, publicado em 1/2/2024, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PG, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 9/2/2024 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado ao candidato via e-mail.

- Conselho Superior do Ministério Público
Conselho Superior, 1
- 1 - Denis Cury Grohs
 - 2 - Bruno Mariano
 - 3 - Alberto Tadeu Costa Martins
- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Paulínia, 1
- Não houve interessados
- Área Regional de Piracicaba
Promotoria de Justiça de Piracicaba, 1
- Não houve interessados
- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça Criminal de Ribeirão Preto, 1
- Não houve interessados
- Área Regional do Vale do Ribeira
Diretoria Regional do Vale do Ribeira, 1
- 1 - Oscar Van Aken Marin.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 07 de fevereiro de 2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração-CGA, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, de 06-01-2017, na respectiva data:

- 21/12/2023
Diego Gonçalves Silva
Ato do Defensor Público-Geral, de 07 de fevereiro de 2024.
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o servidor abaixo indicado, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral de Administração-CGA, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, de 06-01-2017, na respectiva data:
- 20/12/2023
Sergio Ricardo Amaro
Ato do Defensor Público-Geral, de 07 de fevereiro de 2024.
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora e o servidor público abaixo indicada/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, de 06-01-2017, nas seguintes datas:
- 25/01/2024
Flávia Agostini
25/01/2024 e 26/01/2024
Igor Ramalho Abud

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/02/2024

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para atuar, nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação, do período de 07 a 21 de fevereiro de 2024, Rafaela Soares Mourao Sousa.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 07/02/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/02/2024, Mariana Ferreira Cavalcante -

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/02/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, para participar de reunião com a Secretaria de Estado da Saúde em São Paulo, no dia 21/02/2024.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 07/02/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Thamires Santana Tolentino, a partir de 09/02/2024
UNIDADE JÚRI
Samantha Baccheschi De Camargo Rocha, a partir de 07/02/2024
UNIDADE ITAPEVI
Lucas De Marco Cezar, a partir de 15/02/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da

Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

- UNIDADE SANTO AMARO
Jessica Caroline Ottaviani Dos Santos, a partir de 08/02/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Guilherme Menezes Dellai, a partir de 08/02/2024
UNIDADE BAURU
Maria Julia Lemos Duarte, a partir de 08/02/2024
UNIDADE ARARAQUARA
Maria Fernanda Veltre Da Silva, a partir de 07/02/2024
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
Ailton Mesquita Lima, a partir de 15/02/2024
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA
Joyce Aparecida Faria Reis, a partir de 06/02/2024
CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CENTRAL
Gabriele Barcelar Dos Santos, a partir de 05/02/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 07/02/2024
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PINHEIROS
Mileide Oliveira Costa, a partir de 08/02/2024
UNIDADE FRANCA
Amanda Nunes Martins, a partir de 08/02/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Gabrielle Caldas Ferreira, a partir de 08/02/2024
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Karita Katrine Novaes Serafim, a partir de 08/02/2024
UNIDADE JACAREÍ
Jaqueline Teodoro Da Silva, a partir de 08/02/2024
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Tiago Do Carmo Alvarez, a partir de 07/02/2024
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARAÇATUBA
Jeane Siqueira Fiumari, a partir de 07/02/2024
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Kaisse Mickely Bezerra Xavier, a partir de 08/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/02/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacao regionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
LARISSA FERREIRA ALVES
MARIANA DA SILVA BOARETTO
BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES
AMANDA GIBBINI TEIXEIRA
CRISTINA DOS SANTOS BARRETO
MARCELO DOS SANTOS CERQUEIRA
NAOMI PROKESCH
LORRAYNE RAÍSSA DIAS FREITAS
JOSÉ RICARDO DOMINGOS
WILLIAN ARAUJO DOS REIS
CHRISTIAN ROCHA
BRENDA GERTRUDES LIMA
CÉLIA ESPIRITO SANTO FERREIRA
HELEM PATRICIA LOUREIRO PINHEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024
Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 14/02/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico gsanches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
José Renato Baleeiro Cotrim;
Lucas Ribeiro Martins.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 14/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenatedo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Diogo Bernardino Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 16/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br e samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Fernanda Veiga de Magalhães.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 134 • Número 27 • São Paulo, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 16/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpones@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
JULIANA NOVELLI MACIEL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 16/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Talitha Araujo Freire.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

- 1 foto 3x4.

NOME
BIANCA FREIRE DOS SANTOS;
VICTOR FONTES BULLO;
RAPHAELA CRISTINA DE OLIVEIRA FOGLI;
LUCAS ANGELO NAVARRO LOPES;
TAMIRÉS SANTANA PEREIRA;
RICARDO ALVARES PERES NETO;
LUCÉLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;
GIOVANA SAKAMOTO RIBEIRO;
LUANA PASCOAL LOPES MAGESTE;
RENATO RODRIGUES;
ISABELA DE SOUZA GONÇALVES;
DEBORA THAÍS DA SILVA SALES;
LETICIA DE SOUZA;
LUANA MORAES DE ALMEIDA;
JULIO HENRIQUE GOMES DE SOUSA;
LEIDIANE PEREIRA DE ARAÚJO CARDOSO;
DIEGO BARBOSA DE SOUSA RAMOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 15/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
MARCOS VINICIUS CAVALCANTI DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Sofia Ferrari do Valle;
Lucas do Nascimento Scherma.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiá, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
EDNA MARIA BRAGA LOURENÇO;
MANOEL LUIZ DA SILVA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/02/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Yasmin Riesco De Jesus Pereira;
Julio Henrique Gomes de Sousa;

Philipi Mascarello;
Manuela Rodrigues de Meneses;

Raphaella Barbosa dos Santos da Hora;
Giovanna Libutti Cavalcante de Oliveira;

Daniel Martins de Santana.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 16/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Eduardo Martins Ferreira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 07/02/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/02/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
NAIARA MICHELLE NEVES OLIMPIO

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Em 02 de fevereiro de 2024, às 9h, no prédio da Av. da Liberdade nº 32 – sala 209, deu-se início a Reunião Ordinária do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo do mês de Fevereiro de 2024. Presente os/as coordenadores/as: Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke e Taissa Nunes Vieira Pinheiro, bem como os/as integrantes: Andre Luiz Gardinal Silva, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokh, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho, Vanessa Chalegre de Andrade França. Ausentes justificadamente: Filovalter Moreira dos Santos Júnior e Yago de Menezes Oliveira. I – Discussão: 1. Atualização do Manual de Atuação em Conflitos Fundiários: A Coordenação informou sobre a necessidade de atualizar o Manual de Conflitos Fundiários, ressaltando a necessidade da participação dos relatores na divisão de pontos abordados. 2. Política de expansão institucional: A coordenação deu informe sobre a proposta de criação de cargos regionais de tutela coletiva e cargo de Coordenação em Meio Ambiente e Emergências Climáticas (vinculados ao Núcleo de direitos Humanos). 3. Proposta e sistematização de temas e eventos para o primeiro semestre de 2024: calendário, sugestões de formatos, nomes: A Coordenação deu informe sobre o tema e lembrou que a organização de um evento sobre Moradia Social já foi debatida em 2022. O relator Rafael Lessa deve coordenar a elaboração do curso que tem como data prevista o dia 03 de maio de 2023. Um modelo deve ser elaborado até a próxima Reunião Ordinária. 4. Convênio FAU/USP e DPE/SP (Douglas) – Foi dado informe sobre o tema. 5.Plano Diretor de Osasco (Sabrina) – Foi dado informe sobre o tema. 6. Rodovia Miguel Melhado – A Coordenação informou sobre a reunião realizada em 01/02/2024, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para discutir o plano de reassentamento das famílias afetadas pela obra de duplicação da Rodovia Miguel Melhado em Campinas. II – Deliberação: 1. PA 08/2021 – DOL: 2711788/2022 - Bairro Chororão - Município de Paraíba – Deliberou-se, por unanimidade, retirar o PA da pauta; 2. PA 20/2017 – DOL 2397991/2022 – Craçolândia - Deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. A reunião encerrou-se às 13hrs.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriçá,?convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado a seguir nominados/as, para participarem de Reunião Ordinária,?com?prejuízo de suas atribuições, a realizar-se na modalidade híbrida, no dia 23/02/2024, das 09h30 às 17h30: Aline Prado Silva de Conti, Carlos Henrique Aciron Loureiro, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Leandro de Col Loss, Lúcia Thomé Reinert, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa e Rosilene Cristina Otaviano. E, sem prejuízo de suas atribuições: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Ordem do dia: I - Informes e comunicados; II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: 50/2016,75/2017,32/2018,20/2019,29/2019,10/2020,20/2020,22/2020,23/2020, 37/2018.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini,?convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado a seguir nominados/as para participar, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 16/02/2024, das 10h às 17h, São Paulo/SP: Luiz Fernando Baby Miranda. E, com prejuízo de suas atribuições: Alvimar Virgílio de Almeida, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsovich, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. Expediente: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão dos Procedimentos Administrativos incluídos na ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON nº 01/2023; PA NUDECON nº 01/2019; PA NUDECON nº 11/2023; EXP NUDECON nº 014/2023; PA NUDECON nº 012/2016; PA NUDECON nº 10/2021; PA NUDECON nº 08/2023; PA NUDECON nº 10/2021; PA NUDECON nº 07/2022; PA NUDECON nº 07/2022; e PA NUDECON nº 014/2020.